

descumprimento de determinação superior, conforme PORTARIA inicial;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA nº 10/2006/GAB/CGPC;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0641/10-GAB/CORREGEPOL de 20/10/10, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203382
PORTARIA: 030/2011-DRF

Objetivo: LEVANTAR SITUAÇÕES PERTINENTES À ÁREA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57192594/CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA (DPC) / 3.5 Diárias (Completa) / de 30/01/2011 a 02/02/2011
54189219/FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA (IPC) / 3.5 Diárias (Completa) / de 30/01/2011 a 02/02/2011
5859425/ULISSES ASSIS DE AGUIAR (IPC) / 3.5 Diárias (Completa) / de 30/01/2011 a 02/02/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº 0094/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203383

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1173/09-GAB/CORREGEPOL de 28/10/09, instaurada para apurar suposta irregularidade funcional atribuída a policiais civis lotados na Depol do Marco, envolvendo os presos de Justiça: Carlos Alberto da Silva Duarte e Alexandre Augusto da Silva Duarte, conforme PORTARIA inaugural;
CONSIDERANDO: não ter sido comprovada infração disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1173/09-GAB/CORREGEPOL de 28/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0079/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203335

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0080/09-GAB/CORREGEPOL de 23/01/09, instaurada para apurar a conduta funcional do EPC PAULO BENEDITO DE CASTRO PEREIRA, em razão da denúncia formulada por BABILA MAYLA LOPES CAMPOS, conforme PORTARIA inicial;
CONSIDERANDO: o falecimento do servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0080/09-GAB/CORREGEPOL de 23/01/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203342
PORTARIA: 028/2011-DRF

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
STA. MARIA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5107776/EVERALDO SOUZA DA SILVA (IPC) / 4.5 Diárias (Completa) / de 08/02/2011 a 12/02/2011
5886724/NILSON NEVES SILVA (IPC) / 4.5 Diárias (Completa) / de 08/02/2011 a 12/02/2011
5229014/VALÉRIA MARTINS FRANCO BARROS (IPC) / 4.5 Diárias (Completa) / de 08/02/2011 a 12/02/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº 0081/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203343

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0310/08-GAB/CORREGEPOL de 02/06/08, instaurada para apurar a conduta funcional dos servidores: DPC ÉDER MAURO CARDOSO BARRA e os conhecidos por MURILO, OSVALDO e LUIZ, em razão das denúncias formuladas pela Srª. MARIA LAURA CAMPOS, conforme PORTARIA inicial;

CONSIDERANDO: que ficou comprovada a improcedência da denúncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0310/08-GAB/CORREGEPOL de 02/06/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC

PORTARIA Nº 0082/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203347

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0816/08-GAB/CORREGEPOL de 09/12/08, instaurada para apurar a conduta funcional do servidor: EPC RONALDO MONTEIRO DA COSTA, em razão das declarações prestadas pela Srª. MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA COSTA DA ROSA, conforme PORTARIA inicial;
CONSIDERANDO: que ficou comprovada a improcedência da denúncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0816/08-GAB/CORREGEPOL de 09/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC

PORTARIA Nº 0083/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/1/2011

Número de Publicação: 203352
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0785/08-GAB/CORREGEPOL de 26/11/08, instaurada para apurar a conduta funcional dos servidores IPC's: LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA e RAIMUNDO NONATO DE GOES, em razão das denúncias formuladas por ZIRALDO GOUVEIA COUTINHO, conforme PORTARIA inicial;
CONSIDERANDO: que não ficou comprovada a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0785/08-GAB/CORREGEPOL de 26/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC

PORTARIA Nº 0080/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203339

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0708/08-GAB/CORREGEPOL de 07/11/08, instaurada para apurar a conduta funcional dos servidores: DPC HENNISON JOSÉ JACOB AZEVEDO e IPC'S: EMANUEL JÚNIOR FURTADO BAHIA, ANTÔNIO DE JESUS CHAVES JÚNIOR e EDNALDO ARAÚJO DOS SANTOS, em razão das denúncias formuladas por SIEBERT DA SILVA GOMES, conforme PORTARIA inicial;
CONSIDERANDO: que ficou comprovada a improcedência da denúncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0708/08-GAB/CORREGEPOL de 07/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203359
PORTARIA: 029/2011-DRF

Objetivo: LEVANTAR SITUAÇÕES PERTINENTES À ÁREA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5201675/DÁRIO MOSCOSO NOGUEIRA (IPC) / 4.5 Diárias (Completa) / de 01/02/2011 a 05/02/2011
5887054/LUIZ ARLAN DE ALMEIDA (IPC) / 4.5 Diárias (Completa) / de 01/02/2011 a 05/02/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIAS Nº 00085/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203360

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1025/09-GAB/CORREGEPOL de 06/10/09, instaurada para apurar a conduta funcional do EPC JOÃO LIMA FURTADO, que teria, em tese, liberado indevidamente o nacional CARLOS ALBERTO NAVEGANTE CÂNCIO, conforme PORTARIA inicial;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1025/09-GAB/CORREGEPOL de 06/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC

PORTARIA Nº 0086/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203361

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0735/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC WALDECI ALKEMIN FERREIRA, acerca da denúncia formulada pelo Sr. MIGUEL VILHENA DA SILVA, conforme PORTARIA inicial;
CONSIDERANDO: que ficou comprovada a improcedência da denúncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0735/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC

PORTARIA Nº 0087/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203364

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0569/08-GAB/CORREGEPOL de 01/10/08, instaurada para apurar O Despacho/DC/CGPC e anexos, referente ao IPL nº 247/2006.000302-6 de 03/10/06, onde consta retardamento no cumprimento de diligências requeridas pela Justiça Pública;
CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0569/08-GAB/CORREGEPOL de 01/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0088/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203365

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0382/10-GAB/CORREGEPOL de 09/06/10, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: DPC EDUARDO SIMÃO NASCIMENTO E SILVA, em razão da inobservância quanto ao prazo legal para a conclusão e remessa à Repartição Criminal dos autos do Flagrante nº 68/2010.000039-3, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a comprovação da infringência funcional;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (Dez) dias de suspensão ao servidor: DPC EDUARDO SIMÃO NASCIMENTO E SILVA, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 203290
PORTARIA: 022/2011-DRF

Objetivo: LEVANTAR SITUAÇÕES PERTINENTES À ÁREA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5332699/AFONSO ALVES RODRIGUES (IPC) / 4.5 Diárias (Completa) / de 29/01/2011 a 02/02/2011
5233348/ANTÔNIO CARLOS MACHADO DA SILVA (IPC) / 4.5 Diárias (Completa) / de 29/01/2011 a 02/02/2011
5865840/MARCELO ARAÚJO MALATO (IPC) / 4.5 Diárias (Completa) / de 29/01/2011 a 02/02/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE